

Ofício Nº 035/2025 – Gabinete do Prefeito.

Novo Oriente/CE, 31 de março de 2025.

A Excelentíssima Senhora,
Antonia Freire Batista Castro
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE

Assunto: **Encaminhar Projetos de Lei.**

Excelentíssima Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 31 / 03 / 25
Assinatura

Com fundamento no art. 49 da Lei Orgânica do Município, **Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, deliberação e votação o seguinte projeto de lei:**

MENSAGEM Nº 012/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Novo Oriente, e dá outras providências.

MENSAGEM Nº 013/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

MENSAGEM Nº 014/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre a revogação da Lei nº 702/2014 de 25 de agosto de 2014 e institui a política municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável do Município de Novo Oriente/CE, estabelece os componentes municipais do sistema nacional de segurança alimentar e nutricional – SISAN, criada pela Lei Federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2006, bem como fixa diretrizes para o Plano Municipal de segurança alimentar e nutricional.

Atenciosamente,

**EDUARDO COELHO ROSA
CAVALCANTE:047821593
23**

Assinado de forma digital por EDUARDO COELHO
ROSA CAVALCANTE:04782159323
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF
A3, ou=Videoconferencia, ou=45616309000149,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=EDUARDO
COELHO ROSA CAVALCANTE:04782159323
Dados: 2025.03.31 11:08:10 -03'00'

EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE

Prefeito de Novo Oriente